



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº130/2023 exarado no processo administrativo Nº 200/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO E ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO E CBR – PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA.

**FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA (FATEC)**, CNPJ nº 89.252.431/0001-59, situada a Rua Q, Nº S/N, Prédio 66 – UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP 97.105-900, no valor total de **R\$ 10.488,50 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais com Cinquenta Centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 10.488,50 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais com Cinquenta Centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação de empresa que realize estes serviços técnicos de Levantamento Ensaio de compactação e CBR das amostras para elaboração de projeto de Pavimentação e Drenagem das obras;

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA.
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 32065
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção das Atividades do Setor de Projetos e Engenharia – 2193
<b>Despesa:</b> 525 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Recurso:</b> RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 12 de abril de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**